

D

Decreto Orçamentário nº 45 de 11 de setembro de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.388.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.00003.1.90.04.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.04.00	30.000,00
-----------------------------------	-----------

12.361.0103.2593.00003.1.90.13.00	2.000,00
-----------------------------------	----------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.90.39.00	30.000,00
-----------------------------------	-----------

10.302.0103.2682.00003.3.90.14.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

10.305.0103.2673.00003.3.90.30.00	9.600,00
-----------------------------------	----------

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.131.0102.4024.00003.3.90.39.00	10.000,00
-----------------------------------	-----------

023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.3.90.14.00	1.000,00
-----------------------------------	----------

023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.30.00	1.000,00
-----------------------------------	----------

023397 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

23.695.0103.4100.00003.1.90.11.00	495.000,00
-----------------------------------	------------

23.695.0103.4100.00003.1.90.13.00	100.000,00
-----------------------------------	------------

23.695.0103.4100.00003.1.91.13.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

23.695.0103.4100.00003.3.90.33.00	30.000,00
-----------------------------------	-----------

Decreto Orçamentário nº 45de 11 de setembro de 2017

023399 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0105.5042.00003.3.90.39.00	58.000,00
-----------------------------------	-----------

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.129.0102.6071.00003.3.90.39.00	340.000,00
-----------------------------------	------------

023521 SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

04.129.0102.6064.00003.3.90.33.00	6.000,00
-----------------------------------	----------

023610 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.39.00	30.000,00
-----------------------------------	-----------

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6635.00003.3.90.30.00	1.000,00
-----------------------------------	----------

08.244.0103.6636.00003.3.90.36.00	1.500,00
-----------------------------------	----------

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

25.752.0101.7069.00004.4.90.51.00	226.000,00
-----------------------------------	------------

023770 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.6191.00003.3.90.30.00	2.300,00
-----------------------------------	----------

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022491 FUNDO MUN. .MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

12.365.0103.2583.00003.1.90.92.00	-5.000,00
-----------------------------------	-----------

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.00	-30.000,00
-----------------------------------	------------

12.361.0103.2593.00003.3.90.31.00	-2.000,00
-----------------------------------	-----------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0103.2680.00003.3.90.14.00	-30.000,00
-----------------------------------	------------

10.302.0103.2682.00003.3.90.32.00	-5.000,00
-----------------------------------	-----------

10.304.0103.2686.00004.4.90.52.00	-1.600,00
-----------------------------------	-----------

10.305.0103.2673.00003.3.90.36.00	-8.000,00
-----------------------------------	-----------

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Orçamentário nº 45 de 11 de setembro de 2017

02	27	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
----	----	----	---------------------------------

04.131.0102.4024.0000	4.4.90.52.00	-5.000,00
-----------------------	--------------	-----------

			08.244.0103.4029.0000	3.3.90.14.00	-5.000,00
	02	33	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
			03.092.0102.4321.0000	3.3.90.39.00	-1.000,00
	02	33	94	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL	
			18.541.0105.4152.0000	3.3.90.35.00	-1.000,00
	02	33	97	FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	
			23.695.0103.4100.0000	3.3.90.35.00	-40.000,00
			23.695.0103.4100.0000	4.4.90.51.00	-400.000,00
			23.695.0103.4111.0000	3.3.90.39.00	-95.000,00
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.51.00	-60.000,00
			23.695.0103.4111.0000	4.4.90.52.00	-35.000,00
	02	33	99	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
			18.541.0105.5042.0000	4.4.90.52.00	-58.000,00
	02	35	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	
			04.122.0102.6060.0000	3.3.90.39.00	-6.000,00
			04.129.0102.6063.0000	3.3.90.35.00	-300.000,00
	02	35	21	SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA	
			04.129.0102.6064.0000	3.3.90.35.00	-40.000,00
HUMANOS	02	36	22	SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA DIREITOS	
			08.244.0103.6660.0000	3.3.90.39.00	-30.000,00
	02	36	92	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.122.0103.6632.0000	3.3.90.14.00	-1.500,00
-----------------------	--------------	-----------

08.244.0103.6635.0000	3.3.90.33.00	-1.000,00
-----------------------	--------------	-----------

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
----	----	----	---

15.451.0101.6180.0000	3.3.90.39.00	-130.000,00
-----------------------	--------------	-------------

Decreto Orçamentário nº 45 de 11 de setembro de 2017

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
----	----	----	---

25.752.0101.7069.0000	4.4.90.52.00	-51.000,00
-----------------------	--------------	------------

25.752.0101.7069.0000	3.3.90.30.00	-45.000,00
-----------------------	--------------	------------

02	37	70	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
----	----	----	--

26.452.0103.6191.0000	3.3.90.35.00	-2.300,00
-----------------------	--------------	-----------

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 11 de setembro de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA	RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
-------------------------	--------------------------

Secretário Municipal de Finanças e Gestão	Prefeito Municipal
---	--------------------

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 11e1d882

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>